



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 1538 =

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em 2004”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Administração

0412200022.009 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.01.002 – Inativos (Executivo)	R\$ 573.900,00
3.1.90.03.002 – Pensionistas (Executivo)	R\$ 220.500,00
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 55.600,00

Art. 2º - Para cobertura das dotações abertas no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 003 – Assessoria Jurídica

Unidade Orçamentária: 001 – Assessoria Jurídica

2884600452.065 – Despesas de Precatórios

3.1.90.91.000 – Sentenças Judiciais (ficha 28)	R\$ 100.000,00
3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais (ficha 29)	R\$ 50.000,00

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Administração

2884600452.012 – Parcelamento de Dívida junto ao Instituto Municipal

4.6.90.77.000 – Princ. Corrig. Dív. Contrat. Refinanciado (ficha 56)	R\$ 240.000,00
--	----------------

Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 001 – Educação e Cultura – Recursos Próprios

1236100112.019 – Manutenção do Transp. Escolar Estadual Ens. Fundamental

3.3.90.30.000 – Material de Consumo (ficha 76)	R\$ 40.000,00
--	---------------

Unidade Orçamentária: 004 – Recursos de Convênios

1236100111.064 – Const., Ampl. e reformas escolas e quadras poliesp. Ens. Fundam.

4.4.90.51.001 – Obras e Instalações – Executivo (ficha 115)	R\$ 300.000,00
---	----------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Cont. Lei nº 1538/2004.

Órgão: 011 – Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade Orçamentária: 001 – Assistência Social Geral

0824400191.046 – Construção e aparelhamento de Centro de Múltiplo Uso

4.4.90.52.001 – Equip. e Mat. Permanente – Executivo (ficha 199) R\$ 18.500,00

0848200191.047 – Aquisição de Bens Imóveis

4.5.90.61.000 – Aquisição de Imóveis (ficha 201) R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 002 – Criança e Adolescente

0824300161.049 – Reforma, ampliação e aparelhamento de creches assistenciais

4.4.90.51.001 – Obras e Instalações – Executivo (ficha 210) R\$ 15.000,00

4.4.90.52.001 – Equip. e Mat. Permanente – Executivo (ficha 211) R\$ 15.000,00

Órgão: 012 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

0412200022.052 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

3.1.90.13.009 – Obrig.Patronais Serv. Terc. (ficha 220) R\$ 35.000,00

Órgão: 013 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Rural

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Rural

0412200022.058 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Rural

3.1.90.13.009 – Obrig.Patronais Serv. Terc. (ficha 239) R\$ 16.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.


PEDRO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal